



## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

### NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO Nº 015 de 2018

#### EM FAVOR DA ENFERMEIRA FERNANDA GRACIELA BAPTISTA

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, representado por seu Presidente Enfermeiro James Francisco Pedro dos Santos, em cumprimento ao Art. 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017, vem a público apresentar desagravo em favor da Enfermeira Fernanda Graciela Baptista, Coren-SP 389.263, por ofensa sofrida durante seu trabalho no Pronto Atendimento da Prefeitura de Araçoiaba da Serra.

Consta na solicitação que a partir de publicação em perfil da rede social Facebook® Araçoiaba da Serra Sincera, os profissionais de enfermagem sofreram inúmeras ofensas e ameaças. As ofensas foram praticadas por Marcia Santos, João Aegon e, especialmente, pela Sra. Mônica de Góes responsável pela página. Eles utilizaram termos pejorativos, instigando e incentivando a violência verbal e, até mesmo, física contra os trabalhadores da enfermagem. Devido ao fato de o município ser pequeno, tais publicações geraram grande repercussão, além de ocasionar estresse e desmotivação dos profissionais. Sendo que tais publicações, ainda, instigaram perseguição aos funcionários por parte de alguns vereadores, em decorrência de questões políticas pertinentes ao município.

Em cópia da página do perfil no Facebook® de Araçoiaba da Serra Sincera, a postagem que deu origem aos comentários trazia as seguintes palavras *ipsis litteris* “Só imaginemos: quando equipe de enfermagem faz plantão à noite, eles podem dormir durante isso? Posto de saúde do centro – Imagine o seguinte: Enfermeiros e técnicos têm 1 hora de jantar, pelas 23h. Tudo bem. Depois, essa equipe dividiria-se em dois turnos... Uma turma iria dormir das 23h até 02h30, aí depois a outra turma iria dormir das 2h30 até as 6h da manhã??? Imaginemos... Isso seria certo? Além do horário da janta, haveria mais 3h de descanso? O





## Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

pessoal que trabalha nos turnos diurnos poderia ter esse benefício também”.

Ante a postagem foram feitos os seguintes comentários *ipsis litteris*:

- Marcia Santos: "Claro q não plantão tem q ser plantão quer dormir da vaga pra quer trabalhar na real. Bando de vagabundos". "Se o povo não fosse tão trouxa quebrava todo e depois quebraria a cara desses vagabundos. Porque denunciar já virou moda nessa cidade. Chama cidade alerta e bota a boca no trambolho";
- Joao Aegon Neves "em veis de fica em facebook vai trabalhar vagabunda preguiçosa";
- Monica de Góes “só pensam em dinheiro, bando de sanguessugas”; “Eles têm preguiça de trabalhar dai vem com essa desculpinha merda.... Não tem paciência com a população que precisa de atendimento...”.

Ante o exposto, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, por unanimidade, no uso de suas atribuições legais, acolhe a representação formulada, tornando público o desagravo em favor da Ilustre Enfermeira Fernanda Graciela Baptista, Coren-SP 389.263. Bem como repudia de forma veemente o comportamento indecoroso, ignóbil, agressivo e desrespeitoso aos valores e princípios da convivência social de Marcia Santos, João Aegon e Mônica de Góes, conforme preceitua o artigo 1º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem.

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Enfermeiro James Francisco Pedro dos Santos  
Presidente do Coren-SP